
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 05/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023

Aprova as Contas do exercício financeiro de 2020

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, aprovou

E eu, Presidente, promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Rio Azul referentes ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Gestor Rodrigo Skalisz Solda, ex-Prefeito do Município de Rio Azul/Pr, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº 187177/21 e Acórdão nº 351/23 – Segunda Câmara, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal,
Em Rio Azul/Pr, 13 de dezembro de 2023.

Assinou:

MARIANO VICENTE TYSKI

Presidente

Publicado por:

José Augusto Gueltes

Código Identificador:1025BAA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2023. Edição 2920

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>